



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO N.º 004/2023

Autoria: Vereador Osvaldo Sgulmaro

Ementa: Solicita informações acerca de concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

OSVALDO SGULMARO, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe o seguinte:

- a) se haverá concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Município de Alfredo Chaves, consoante disposto no art. 37, X, da Constituição Federal;
- b) em caso positivo, quando será encaminhado o respectivo projeto;
- c) em caso negativo, que informe por qual motivo não será concedida a referida reposição.

Ressalte-se que se faz necessário o encaminhamento das informações solicitadas, uma vez que diversos servidores públicos municipais têm feito questionamentos acerca da revisão geral de vencimentos.

Além disso, a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00009 - 11:36 - 16/02/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Por fim, ressalte-se que o presente Requerimento se dá em virtude de fiscalização e acompanhamento dos atos do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 15 de março de 2023.


OSVALDO SGULMARO
Vereador

